



MOÇÃO APOIA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE OPTOMETRISTA

De autoria do Vereador Osvaldo Junior (PV), a Moção foi lida e aprovada em Plenário Legislativo nesta terça-feira, 7. O Optometrista é o profissional da área da saúde, responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular. A Moção foi aprovada por unanimidade dos votos.

O profissional de Optometria está capacitado para avaliar as anomalias do estado refrativo, sensório motor perceptual e ocular do paciente através da aplicação de provas não invasivas pertinentes. Detectar as alterações da acuidade visual, sensibilidade ao contraste, visão cromática, disfunções e alterações da visão binocular e campo visual.

O optometrista também é apto a realizar avaliação optométrica integral, avaliação ortóptica, exames para adaptação de lentes de contato, filtros terapêuticos, lentes prismáticas, lentes oftálmicas e próteses oculares para a análise, definição e execução de tratamentos, condutas terapêuticas não invasivas e não medicamentosas.

Sua formação permite ainda identificar alterações visuais de ordem patológica ocular (exemplo: catarata, glaucoma) ou sistêmica (exemplo: hipertensão, diabetes), nesses casos, encaminhando prontamente o paciente ao profissional médico competente.

Em tribuna, o estudante de optometria, Lucas Cruz defendeu a profissão.

“Esse profissional é de extrema importância para a avaliação primária da saúde visual e ocular. Visitei as óticas do Município de Santa Isabel, conversei com os profissionais e pude constatar a necessidade do profissional da área da saúde responsável por essa avaliação primária e por isso fiz questão em apresentar essa moção de apoio”, concluiu.

